

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa a reposição de estoques café para (copa, cozinha e almoxarifado) de gêneros alimentícios (não perecível), no intuito de sanar a demanda diária do DEMAe de Caldas Novas-GO, uma vez que a Autarquia fornece café da manhã e da tarde para todos os servidores ativos, bem como visando atender as necessidades rotineiras de reuniões, servir os cidadãos que circulam diariamente as instalações do departamento e reposição de estoque de uso rotineiros. A aquisição desse produto torna-se imprescindível para proporcionar condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades da Autarquia.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

É importante considerar a logística de entrega dos materiais, considerando a necessidade de abastecimento diretamente no almoxarifado do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas -GO - DEMAe, garantindo que sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos para não interromper as operações da autarquia.

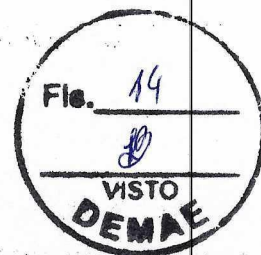
As entregas serão feitas de acordo com a necessidade da contratante, conforme demanda do demae, localizado na Avenia Coronel Bento de Godoy, quadra 33, lote 13, CEP: 75.698.000, Bairro Centro, em Caldas Novas/GO, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do



registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições entre os participantes.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Para o insumo a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas.

E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente menor preço e materiais de qualidade na disputa de fornecedores.

Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela DEMAE, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do gênero alimentício é fundamental para manter padrões adequados de alimentação, prestação de serviços e promover um ambiente saudável. Esta ação se justifica por vários motivos, incluindo:

- Assegurar uma ótima alimentação aos servidores e visitantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto objetivando melhorias em saúde mental e física.
- Uma boa alimentação promove uma atmosfera positiva, elevando a moral e contribuindo para a produtividade das atividades afim da instituição.
- O consumo de gênero alimentícios é rotina em diversos setores do departamento sendo necessário a aquisição do mesmo para manter os trabalhos administrativos e operacionais.

O objeto da licitação possui uma natureza classificada como simples, pois, devido a sua característica não manifesta necessidade de se adquirir outro produto para completar sua funcionalidade.



5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado;

A seleção do material a ser adquirido, sua quantidade, bem como a sua descrição ficaram a cargo do Almoxarifado por meio de planejamento prévio;

Segue abaixo tabela com o quantitativo do item e valores unitários estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAFÉ EM PÓ 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 6 COB; PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE BLENDAÇÃO COM CAFÉ ROBUSTA/CONILON OU CONSTITUÍDO 100% POR CAFÉ ARÁBICA; LIVRE DE GRÃOS TIPO RIO E RIO ZONA. 2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA COMPATÍVEL COM O TIPO (SUAVE/INTENSO/CARACTERÍSTICO); ACIDEZ BAIXA A MODERADA; AMARGOR BAIXO A MODERADO; LIVRE DE SABOR DE FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; ATRIBUTOS DA ANÁLISE SENSORIAL COM VALORES ENTRE 6,0 E 7,2. 3. PONTO DE TORRA: FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA (AGTRON/SCAA #65) A MODERADAMENTE ESCURA (AGTRON/SCAA #50); EVITAR CAFÉS COM PONTO DE TORRAS MUITO ESCUROS. 4. MOAGEM: MÉDIA OU FINA. 5. QUALIDADE: CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ;	Não se aplica	Und	2400

TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 1% DE IMPUREZA. 6. EMBALAGEM: METALIZADA DO TIPO ALMOFADA OU A VÁCUO; CADA PACOTE DEVERÁ CONTER 500 GRAMAS DE CAFÉ. 7. CERTIFICAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS: LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REBLAS/ANVISA OU SELO DE PUREZA DA ABIC COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA EM PLENA VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE DO CAFÉ; LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; 8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR; AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVEM SER ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. O GANHADOR DO PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR LAUDO LABORATORIAL DO LOTE ENTREGUE AO ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE, NO QUAL DEVERÁ CONSTAR A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS ELEMENTOS HISTOLÓGICOS (RESOLUÇÃO RDC Nº 277/2005/ANVISA); PESQUISA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS (RESOLUÇÃO RDC Nº 175/2003/ANVISA) E ANÁLISE DE ROTULAGEM (RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002/ANVISA, PORTARIA INMETRO Nº 157/2002 E LEI 10.674 /2003); QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS: CAFÉ DO PONTO, PILÃO, MELITTA, 3 CORAÇÕES E SANTA.			Fls. 16 B VISTO DEMAE
---	--	--	--

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A projeção para o processo foi estabelecida em R\$ 71.952,00 contemplando tanto o item previamente utilizado quanto os adicionados em decorrência de novas

solicitações e necessidades setoriais. Para auxiliar na estimativa, foi incluída no processo a planilha comparativa de preços utilizada no exercício de 2024.

Além disso, foi aplicado um acréscimo de 15% ao montante para abranger possíveis variações.

A cotação dessa despesa será conduzida pelo Departamento de Compras e, seguindo estritamente as diretrizes estabelecidas do Decreto nº 040/2024.



7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Com o objetivo de aprimorar a gestão, será realizado aquisições parciais por meio do Sistema de Registro de Preços. Essa escolha se fundamenta na natureza eventual e futura da demanda, permitindo o registro conforme a necessidade específica dos serviços requisitados.

Tal decisão é respaldada pelas características intrínsecas, que requer em contratações frequentes, e está em consonância com a legislação vigente, estabelecida e regulamentada pela Lei nº 14.133/23, em seus artigos 6, XLV, XLVI, 40, II, 78, IV, e 82.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas, e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9- ALINHAMENTO COM PAC

O Departamento Municipal de Água e Esgoto não possui o Plano Anual de Contratação.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento de café de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Celeridade no atendimento de demandas dessa

Autarquia; Integração e harmonia no fornecimento e entrega do alimento; melhoria do ambiente de trabalho; A aquisição que trata esta licitação consiste em materiais de gênero alimentícios.



11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em relação ao objeto pretendido, não há necessidade de serem adotadas providências por parte da administração no tocante a contratação pretendida.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gênero alimentícios pode ter diversos impactos ambientais, desde a extração de matérias-primas até o descarte dos produtos. Alguns desses impactos incluem;

Descarte inadequado: O descarte incorreto especialmente dos plásticos de embalagens, pode resultar na acumulação de resíduos nos aterros sanitários ou até mesmo no ambiente natural, levando a problemas de poluição e impactos negativos na fauna e flora.

Para minimizar esses impactos, as organizações podem adotar práticas sustentáveis na aquisição de material de gênero alimentícios, tais como:

Reduzir o consumo; implementar políticas de redução de desperdício, promovendo a conscientização sobre o consumo responsável; gerenciar o descarte de forma adequada;

Estabelecer políticas de descarte adequado, incentivando a reciclagem, reutilização ou a destinação correta de resíduos, evitando assim a contaminação ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da contratação declaramos viável e necessária a contratação pelo seu resultado eficaz e eficiente.

Caldas Novas-GO, 09 de julho de 2025.

Marcos Brasil da Silva

Marcos Brasil da Silva
Chefe de Almoxarifado
Portaria 040/2021



Marcos Brasil da Silva
Chefe de Almoxarifado
Portaria 040/2021